"PORTARIA Nº. 004/2024"

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO/LEILOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios no exercício de 2024, fica constituída da seguinte forma:

I – Presidente: ***Luciano José Nanzer***
II – Relator: ***Patrícia Neves da Costa Marcondes***
III– Membro: ***Célia Regina Garcia Espagnol***
IV – Membro: ***Célia B. Mendonça Prado***

Artigo 2º **-** Fica designado como pregoeiro/leiloeiro, para atuar durante o exercício de 2024, conforme disposto no Artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o **Servidor Luciano José Nanzer.**

Parágrafo Único: **-** As funções dos membros da Comissão Permanente e pregoeiro/leiloeiro, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 09 de Fevereiro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria